



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N.º 433/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

### RESOLVE:

Conceder à servidora REGINA CELI BARROSO DOS SANTOS ARRUDA, matrícula n.º 3426, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 08.08.2013 a 06.09.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 106/2013, de 28.08.2013, do ISSSPL.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 03 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 03/09/13  
08:00 às 12:05  
Visto SGP-ALMT

LANÇADO  
03/09/2013  
Aurélia  
VISTO

LGDB/SGP/ALMT